



Portaria nº.794/17, de 12 de dezembro de 2017.

A Prefeita do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Com base na portaria nº 319/2017, de 26 de janeiro de 2017, determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para investigar os fatos relatados nos PAD nº 11/2017.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra/RJ, 12 de dezembro de 2017

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita